

Processo n.: @PCR 14/00125917

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE n. 69 - NL 845, de 30/11/11, no valor de R\$ 571.500,00, à Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Catarina - ACOSSCA (projeto OSSCA- Temporada 2011)

Interessados: Fundação Catarinense de Cultura – FCC e Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Catarina

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 141/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, da Lei Complementar n. 202/2000, as contas de recursos repassados à Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, por meio da Nota de Empenho n. 2011NE000069, de 30.11.2011, para a execução do projeto intitulado “OSSCA – Temporada 2011”, por meio de concertos sinfônicos em teatros e de abrilhantamento e balé ao vivo “O Quebra Nozes de Tchaikowsky”, previsto para ocorrer entre 1º/08 a 31/12/2011, no Estado de Santa Catarina.

2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGE/COORD2/DIV3 n. 339/2020** e do Parecer do Ministério Público de Contas, à Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, aos Srs. Gustavo Casagrande Brascier e Gilmar Knaesel e ao Fundo Estadual de Incentivo à Cultura – FUNCULTURAL.

Ata n.: 11/2021

Data da sessão n.: 07/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC